



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 2.546, de 15 de Setembro de 2010, que “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando, inclusive, outras providências;”

Considerando o Capítulo II, Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Seção III, Da Organização do Conselho;

Considerando a Portaria nº. 692, de 19 de Outubro de 2017, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **para gestão de 11 de setembro de 2017 a 11 de setembro de 2019;**

Considerando os termos do processo administrativo nº. 30451/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal 1.827/99, alterada pela Lei nº. 2.546/2010:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vania Regina Borges
Suplente: Roberto Nascimento Ávila

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Titular: Ana Paula Barbosa de Oliveira
Suplente: Eliane Pereira de Almeida



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Max Andrey Barbosa dos Santos
Suplente: Maraci da Silva Corrêa

- Casa Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Vanilma da Silva Barreira
Suplente: Vivian Rodrigues Correia

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Rodrigo Braga dos Santos
Suplente: Rômulo Milagres Ribeiro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**- Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais –
IDEAIS:**

Titular: Neusa Aparecida Domingos
Suplente: Marilda Lopes de Faria

- Rede Divino Zêlo de Assistência Social – “REDIZAS”

Titular: Irmã Zuleide Trindade da Silva
Suplente: Irmã Luzia Rodrigues de Moraes

- Grupo Espírita LAR MEI MEI:

Titular: Neuza Maria Gonçalves de Souza
Suplente: Paulo Roberto de Oliveira Silva

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença - APAE:

Titular: Douglas Cunha Mirra da Silva
Suplente: Neuza Maria Figueira e Silva

- Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano:

Titular – Dênis Wallace de Souza
Suplente – Ivan de Souza.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 2º . O mandato dos conselheiros será de 02 anos, a contar da data de 12 de setembro de 2019, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1160